

Interrogando o direito à educação: oferta e demanda por educação de jovens e adultos no estado do Rio de Janeiro

Questioning the right to education: supply and
demand for youth and adult education in the state of
Rio de Janeiro

*Enio Serra**

*Jaqueline Ventura***

*Márcia Alvarenga****

*Emílio Reguera*****

Resumo: o presente artigo tem como objetivo socializar e analisar dados referentes à redução de matrículas e à relação entre demanda e oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no estado do Rio de Janeiro. A partir da base de dados sobre os indicadores, o texto desenvolve análises acerca das políticas públicas implementadas nos últimos anos para essa modalidade da educação básica. Tais informações e discussões se originam de três pesquisas que, a partir de diferentes bases empíricas, e apoiadas na teoria social crítica, analisam esses fenômenos em recortes espaciais diversos, com foco em diferentes aspectos. Sendo assim, encontram-se presentes no texto questões relativas à diminuição de matrículas do ensino médio na modalidade EJA em municípios fluminenses, à dimensão espacial da relação entre oferta e demanda por escolarização de jovens e adultos na cidade do Rio de Janeiro e aos processos de redução da oferta de EJA de nível fundamental em um município localizado no leste metropolitano do estado. Como resultado de suas análises, as pesquisas apontam para o grave quadro de redução de matrículas e para o descompasso entre demanda e oferta, situação que reitera a negação do direito à educação para jovens e adultos trabalhadores.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Políticas Educacionais. Direito à Educação.

Abstract: the present article aims to socialize and analyze data concerning enrollment decline, as well as the relation between in supply and demand in Youth and Adult Education (Educação de Jovens e Adultos - EJA) in Rio de Janeiro. Based on this data, the text allows the development of reflections about public policies deployed lately for this modality of scholarship. Such information and discussion come from three empirical researches supported by social critical theory, which analyze these phenomena in a number of geographic locations, focusing on different aspects. Thus, the present work encloses questions concerning enrollment decline in high school for EJA modality in Rio de Janeiro municipalities, geographical relation between supply and demand for youth and adult scholarship in the city of Rio de Janeiro (capital of the state), and processes of supply decline for elementary level EJA in a town east of the state. As results, the present research illustrate the grave situation of enrollment decline and the mismatch between supply and demand, which reinforces the alienation of the right to education for working youth and adult.

Keywords: Youth and Adult Education. Education Policies. Right to Education.

* Professor Adjunto da Faculdade de Educação da UFRJ. Coordenador do Laboratório de Investigação, Ensino e Extensão em Educação de Jovens e Adultos (LIEJA/UFRJ). Pesquisador nas áreas de Educação de Jovens e Adultos e Geografia Escolar. E-mail: enio.serra@gmail.com

** Professora Adjunta da Faculdade de Educação da UFF. Membro do Núcleo de Estudos Documentação e Dados em Trabalho e Educação (NEDDATE/UFF) e do Laboratório de Investigação, Ensino e Extensão em Educação de Jovens e Adultos (LIEJA/UFRJ). Pesquisadora nas áreas de Trabalho e Educação, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional. E-mail: jaquelineventuraja@gmail.com

*** Professora Associada da Faculdade de Formação de Professores da UERJ. Membro do grupo de pesquisa Vozes da Educação: História e Memória das Escolas. Pesquisadora nas áreas de Políticas Públicas e Educação, Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, Poder Local, Direito à Educação e Movimentos Sociais. E-mail: msalvarenga@uol.com.br

**** Geógrafo do IBGE. Membro do Laboratório de Investigação, Ensino e Extensão em Educação de Jovens e Adultos (LIEJA/UFRJ). Pesquisador nas áreas de Educação de Jovens e Adultos, Estatísticas Educacionais e Sistema de Informação Geográfica. E-mail: emiliorrua@gmail.com (Obs.: as informações contidas neste artigo não refletem necessariamente o que o IBGE pensa sobre o assunto abordado.)

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se configura como a modalidade da educação básica que tem como pressuposto garantir o direito à educação escolar àqueles que não a concluíram ou a ela não tiveram acesso durante a infância e a adolescência. Na história da educação brasileira, porém, essa garantia nunca foi efetivada plenamente. E se a cobertura dessa modalidade pelo poder público sempre esteve aquém das reais necessidades, esse quadro tem-se agravado recentemente com o encolhimento do número de matrículas e o fechamento de escolas que oferecem cursos de EJA.

Com base nesse panorama, este artigo tem como proposta principal possibilitar discussões acerca das políticas de Educação de Jovens e Adultos no estado do Rio de Janeiro, tendo como eixo central a relação entre demanda e oferta dessa modalidade nos últimos anos. Para tanto, aglutina três investigações acadêmicas oriundas de pesquisas empíricas que, tendo como referenciais os preceitos da teoria social crítica, analisam esse fenômeno em diferentes recortes espaciais e a partir de distintos aspectos. Seu principal objetivo é problematizar a negação reiterada do direito à educação à grande parcela da sociedade brasileira através de estudos que investigam seus condicionantes e pressupostos.

A primeira seção corresponde aos resultados e às análises da pesquisa desenvolvida sobre a ocorrência de redução de matrículas na EJA de nível médio, verificada em quase todos os municípios fluminenses, no período de 2003 a 2014. A segunda seção diz respeito à análise da distribuição espacial de indicadores de escolarização de jovens e adultos da cidade do Rio de Janeiro em contraponto à localização de escolas da rede municipal de ensino que oferecem o ensino fundamental na EJA. Já a terceira parte do artigo tece considerações sobre os processos de redução da oferta de EJA de nível fundamental em São Gonçalo, município localizado no leste metropolitano do estado do Rio de Janeiro.

Os três estudos partem do pressuposto de que a EJA expressa o direito à educação como direito humano, uma vez que repõe o direito negado às populações que não tiveram acesso ou não concluíram a educação básica durante a infância e a adolescência. Espera-se, assim, que a confluência dessas pesquisas e de seus resultados propicie importantes reflexões sobre a situação agravante da garantia do direito à educação para jovens e adultos trabalhadores, bem como possa promover o aprofundamento das discussões em torno de possíveis soluções para a superação desse quadro preocupante da educação brasileira.

A redução da oferta de Educação de Jovens e Adultos de nível médio

Nesta primeira seção, discutimos o fenômeno da redução do número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos no estado do Rio de Janeiro, em especial, no nível do ensino médio, ao longo do período de 2003 a 2014. Através dos

dados apresentados, demonstramos a significativa desproporção entre demanda potencial¹ e oferta de EJA no estado.

Ao tratar especificamente sobre a oferta e a demanda por EJA, sublinhamos a Educação de Jovens e Adultos no Brasil como uma modalidade de ensino que se refere ao direito à escolarização². Sob o aspecto legal, a LDB nº 9.394/1996 faz referência à oferta de “[...] educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996).

Na sequência, o Parecer CNE/CEB nº 11/2000 aborda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA e se refere expressamente à necessidade de reconhecimento da sua especificidade como “[...] uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas” (BRASIL, 2000).

Apesar de a legislação conceituar a EJA como direito de todos e dever do Estado em normatizar a sua oferta nas redes de ensino, constata-se, na prática, uma oferta compensatória, aligeirada, residual, em grande parte inadequada às necessidades dos estudantes da EJA no seu processo de escolarização³.

No caso do estado do Rio de Janeiro, podemos observar que essa redução no atendimento é constatada tanto na rede estadual quanto na maior parte das redes públicas municipais de ensino. Cabe contextualizar que a Educação de Jovens e Adultos de nível médio nas escolas da rede pública de ensino foi reorganizada sob a justificativa da necessidade de melhorar sua eficiência e seu desempenho, com a criação do Programa Nova Política de Educação de Jovens e Adultos (Nova EJA ou NEJA)⁴.

Ao observarmos os dados registrados no último Censo Demográfico do IBGE, em 2010, sobre a demanda potencial para EJA, vimos que ela é de 19% para o estado do Rio de Janeiro. Essa demanda, que, em princípio, parece pequena, na verdade é apenas parte do “problema”, pois ela poderia ser ainda maior com a redução da demanda potencial pelo ensino fundamental, estimada em 35%, ou seja, muitos nem sequer chegam a demandar o ingresso no ensino médio, por ser a última etapa da educação básica.

Comparando a alta demanda potencial registrada pelo Censo do IBGE com o número de matrículas efetivadas do Censo Escolar do INEP, ambos de 2010, constatamos ser de apenas 7% o índice de atendimento da EJA no ensino médio no estado – uma taxa muito pequena.

¹ A demanda potencial é compreendida aqui como o universo de pessoas que, em idade jovem ou adulta (18 anos ou mais), não completaram o ensino médio. Nacionalmente, cerca de 22 milhões de pessoas (BRASIL, 2010), com 18 anos ou mais, não concluíram essa etapa de ensino. No Rio de Janeiro, a estimativa é de dois milhões de pessoas.

² Apesar de a EJA não se reduzir apenas à escolaridade formal, este artigo diz respeito apenas à vertente da escolarização de jovens e adultos expressa na legislação educacional brasileira.

³ É consenso que os sistemas de ensino continuam tratando a EJA de forma residual e com concepções que ainda remontam à cultura do supletivo. Ver em: Di Pierro (2005), Machado (2016) e Ventura (2011).

⁴ O Programa Nova EJA, instituído no Cap. VI, arts. 31 e 32 da resolução nº 4951 (RIO DE JANEIRO, 2013), é a proposta de EJA do governo estadual do Rio de Janeiro para o ensino médio, ofertado presencialmente nos colégios estaduais. Esse programa reestruturou a EJA Ensino Médio, impondo-lhe nova matriz curricular de caráter modular, elaborando e distribuindo o material didático e executando um programa específico de formação de professores.

Dos 92 municípios do Rio de Janeiro, 65 apresentavam uma taxa de atendimento inferior a 15% e oito não possuíam nenhuma matrícula na EJA/EM. Nos 19 restantes, essa taxa não passa de 30%. No geral, os dados do Censo Escolar levantados pelo INEP junto às secretarias de educação demonstram que essa diminuição das matrículas ocorreu em pelo menos 87 municípios do Rio de Janeiro, quando comparados os anos de 2010 e 2014.

A análise dos dados permite inferir que a EJA carece de políticas municipais e estaduais, uma vez que o que é ofertado, em vista do número de pessoas que não têm educação básica no estado, é mínimo. Comparando a evolução das matrículas, havia 263.978 matrículas no ensino fundamental da EJA, em 2010, sendo reduzidas a 133.279 em 2014. Quanto ao ensino médio, as matrículas caíram de 163.311, em 2010, para 100.748 em 2014. Isso significa mais de 130 mil alunos a menos no ensino fundamental e mais de 62 mil alunos a menos no ensino médio em quatro anos.

O número de matrículas para o ensino fundamental no estado do Rio de Janeiro vem caindo desde 2007, com pequenas oscilações até 2010 e, a partir daí, de forma progressiva. Quanto ao ensino médio, o número de matrículas também começou a entrar em declínio em 2010, registrando, em 2014, quase a metade registrada em 2009 para o ensino médio/EJA.

Já quanto ao atendimento no ensino fundamental na modalidade EJA, o Rio de Janeiro teve a maior redução no número de matrículas, com 49,51% entre os anos de 2010 e 2014. São Paulo veio logo em seguida com uma forte retração de 30,16% e Minas Gerais com 23,47%. Já o estado do Espírito Santo foi o único que não apresentou queda no número de matrículas, e teve, ainda, um crescimento de 0,62% delas, segundo dados do Censo Escolar (BRASIL, 2016).

Ao avaliarmos especificamente o ensino médio na EJA, constatamos que a Região Metropolitana concentrou o maior número de matrículas em 2014: 70.216. Contudo, é importante registrar que, em números absolutos, essa região reduziu mais de 30 mil matrículas no ensino médio na modalidade EJA no período de 2010 a 2014. Para demonstrar a gravidade dessa redução de atendimento, basta dizer que esse número é equivalente ao atendimento de todas as outras sete regiões do estado, ou seja, a soma do número de matrículas nas demais regiões administrativas, em 2014, foi de 30.372.

Por outro lado, o Noroeste Fluminense apresentou o menor número entre as regiões do estado, com apenas 2.063 em 2014. É possível constatar que, em 2010, essa região apresentava o triplo de matrículas da região Costa Verde, na época, com 2.233, e o menor número naquele ano. Percentualmente, ocorreu uma queda vertiginosa no número de matrículas, de quase 69%, colocando o Noroeste Fluminense em último lugar.

Ao observarmos a diferença entre os números absolutos das regiões supracitadas, perdemos a real noção da proporção de queda em cada uma delas, pois, apesar de a diferença do número absoluto da Região Metropolitana ser alta (30.067 matrículas) – o que poderia induzir a acreditar que ela teria sofrido a maior redução – outras seis regiões tiveram uma redução percentual superior à dela, com maior proeminência para o Noroeste Fluminense (4.522 matrículas), que apresentou, proporcionalmente, a maior redução do estado (68%).

Nesse cenário de diminuição generalizada da EJA, entre 2010 e 2014, é possível notar, de acordo com o Censo Escolar, a redução do número de matrículas na

EJA de nível médio em mais de 80% das cidades do Rio de Janeiro, ou seja, houve diminuição de matrículas em 74 municípios dos 92 existentes. Outro aspecto que merece atenção é a diminuição de matrículas na EJA em todas as redes de ensino. Existe um decréscimo generalizado em todas elas, de forma acentuada na rede estadual e, de forma menor, porém não menos significativa, na rede privada, como mostra a Tabela 1:

Tabela 1 – Número de matrículas na EJA no Ensino Médio, por Dependência Administrativa, no estado do Rio de Janeiro – 2010/2014

	Ano		Δ%
	2010	2014	2010-2014
Rio de Janeiro	163.311	100.748	-38,31%
Estadual	140.480	81.020	-42,33%
Municipal	2.922	2.022	-30,80%
Federal	1.597	1.260	-21,10%
Privada	18.312	16.446	-10,19%

Fonte: BRASIL, 2014 (nota: a Educação de Jovens e Adultos inclui matrículas de EJA presencial, semipresencial e EJA integrada à educação profissional).

Esse dramático cenário de redução não se justifica, pois havia uma elevada demanda potencial em 2010 e, infelizmente, sabe-se que tal redução não está remetida a uma queda por atendimento dessa modalidade. Os dados oficiais traçam um cenário preocupante: é certo que a oferta de EJA está muito aquém das necessidades da população.

A análise empreendida da situação da EJA no nível médio nos permite sistematizar, mesmo preliminarmente, algumas características verificadas no levantamento estatístico realizado. A região Sudeste, que apresenta a maior população e a maior demanda potencial para o ensino médio, lidera a perda de matrículas, com queda de 21%. O estado do Rio de Janeiro, cuja maioria das matrículas concentra-se na Região Metropolitana, teve uma redução de 38% entre 2010 e 2014, a maior retração no Sudeste.

O Noroeste Fluminense teve a maior queda registrada, enquanto a Costa Verde teve a menor. Entre as redes de ensino, a rede pública estadual, em que quase 80% da oferta é para o período noturno, teve a maior queda no número de matrículas do estado no período estudado, havendo ainda uma demanda potencial pela EJA de ensino médio nos municípios do Rio de Janeiro, que varia entre 10% e 23%.

Diante desses dados, fica evidente o elevado movimento de fechamento de turmas de EJA no Rio de Janeiro e no Brasil. Nas redes estaduais, a exemplo da SEEDUC/RJ, o fechamento de turmas e até de escolas não parece seguir critérios sociais, pautados no direito humano à educação básica, mas uma decisão tomada considerando o alcance de metas economicistas.

Essa redução do número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos no estado do Rio de Janeiro, em especial, no nível do ensino médio, permitiu-nos dimensionar o quanto é expressiva a diminuição de matrículas em quase todos os municípios fluminenses, apesar da evidência de elevada demanda.

Relacionando os dados atuais de matrículas nas escolas, percebemos que a redução de oferta confirma a orientação política e ideológica das políticas educacionais: a negligência das políticas públicas em relação à educação escolar da classe trabalhadora. O estudo nos permitiu constatar a omissão do governo estadual do Rio de Janeiro no atendimento a uma parcela da população que permanece privada de seu direito à educação básica.

Relação entre oferta e demanda por Educação de Jovens e Adultos na cidade do Rio de Janeiro: uma questão socioespacial

Se a EJA de nível médio apresenta dados alarmantes em relação ao atendimento, vale lembrar que um dos aspectos que mais caracterizam a sociedade brasileira no que concerne ao direito à educação é a persistência do alto número de pessoas analfabetas e que não concluíram o ensino fundamental. Segundo o Censo Demográfico de 2010, são aproximadamente 65 milhões de pessoas que se encontram nessa situação.

Sete anos se passaram desde a coleta dessas informações e, embora tenham sido implementados projetos e programas federais voltados para a EJA de nível fundamental nos últimos doze anos, não nos parece que o cenário tenha se modificado substancialmente. Pelo contrário, a situação pode estar se agravando em função da queda do número de matrículas e do fechamento de escolas noturnas nas redes estaduais e municipais de ensino.

No caso do município do Rio de Janeiro, as matrículas do ensino fundamental na modalidade EJA foram drasticamente reduzidas nos últimos anos. Segundo o Censo Escolar da Educação Básica (BRASIL, 2016), das 76.079 matrículas registradas em 2010, passou-se a 32.378, em 2016, uma redução, portanto, de aproximadamente 43% em seis anos.

Tal encolhimento tem na rede estadual de ensino sua expressão máxima, já que, de 47.424 matrículas, em 2010, registrava-se o total de 5.274 em 2016. Isso quer dizer que as matrículas existentes em 2016 representavam apenas 11% daquelas vigentes em 2010. Percebemos, portanto, que a rede estadual vem se retirando progressivamente da oferta do ensino fundamental na EJA.

Essa situação, no entanto, não está sendo acompanhada pela absorção das matrículas extintas pela rede municipal de ensino, uma vez que essa dependência administrativa também apresentou diminuição da oferta no mesmo período, passando de 25.199 matrículas, em 2010, para 24.757 em 2016. Vale lembrar que a rede privada, embora sem muitas variações, apresenta oferta residual, sendo mais residual ainda o atendimento pela rede federal.

Diante desse quadro, é imprescindível sistematizar e analisar informações referentes ao atendimento e à demanda por ensino fundamental na modalidade EJA. Como a prerrogativa do atendimento do ensino fundamental fica a cargo dos municípios, passamos agora a sistematizar e analisar a relação entre oferta e demanda por EJA no âmbito da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro.

Para tanto, com base nas informações do Censo Demográfico de 2010, foi gerado o indicador *Demanda Potencial para a EJA – Ensino Fundamental* (DPEJAF) levando-se em conta a população da cidade do Rio de Janeiro com 15 anos ou mais, sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto. Dessa forma, pode-se averiguar a distribuição espacial da população potencialmente demandante da EJA e contrapô-la à oferta dessa modalidade pela rede municipal de ensino através da localização das escolas que oferecem EJA.

Os dados de oferta dizem respeito, mais especificamente, ao Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), como é chamada a modalidade EJA na rede municipal, e ao Projovem Urbano, programa de elevação da escolaridade para jovens entre 18 e 29 anos de idade, criado pelo governo federal, em 2005, mas executado em parceria com os municípios.

O mapeamento gerado disponibiliza a DPEJAF a partir de três faixas etárias que expressam o público da EJA: os jovens, representados na faixa de 15 a 29 anos; os adultos, entre 30 e 59 anos; e os idosos, retratados na faixa acima de 60 anos. Para cada uma dessas faixas, foi produzido um mapa com a intenção de proceder à análise a partir das características de cada grupo etário.

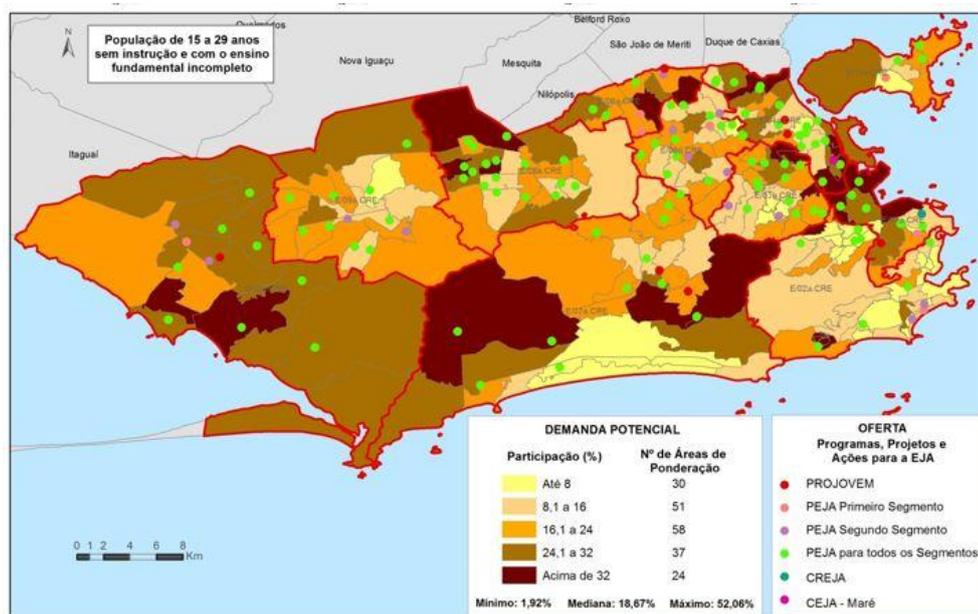
Assim, a Figura 1 representa a distribuição espacial da população de 15 a 29 anos sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, a Figura 2 apresenta a mesma situação para os indivíduos entre 30 e 59 anos, e a Figura 3 retrata a população acima de 60 anos de idade. Como já revelado, os números são extraídos do Censo Demográfico de 2010 com base nos dados da amostra.

Os recortes espaciais presentes nos mapas representam as áreas de ponderação, sendo essas unidades geográficas formadas “[...] por um agrupamento [...] de setores censitários contíguos, para [...] produzir estimativas compatíveis com algumas das informações conhecidas para a população como um todo” (BRASIL, 2010). Tais áreas, portanto, não correspondem necessariamente aos limites dos bairros, pois elas podem abranger, por vezes, mais de um bairro ou mesmo fazer parte de um bairro que contenha duas áreas de ponderação.

A Figura 1 não deixa de causar surpresa ao exibir a DPEJAF da população jovem. Tendo em vista que o município possui 21,5% de sua população entre 15 e 29 anos sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto e que sua população absoluta é elevada, chega-se à conclusão de que o contingente a ser atendido é bastante alto. Isso revela que precisamos levar em conta os números absolutos, para termos a ideia exata do quantitativo a ser atendido. A população relativa é utilizada aqui para que possamos comparar os dados de diferentes áreas.

Chama-nos a atenção, ainda, o fato de que essa parcela da população já deveria ter sido beneficiária da expansão do sistema de ensino da cidade. Tal fato demonstra que a EJA não é uma questão residual quando se trata de políticas educacionais, pois ainda hoje as redes de ensino e as marcas da desigualdade social produzem sujeitos que não têm garantidos acesso e término do processo de escolarização na infância e na adolescência.

Figura 1 – Demanda Potencial para Educação de Jovens e Adultos no município do Rio de Janeiro (15 a 29 anos) e mapeamento de programas, projetos e ações para a EJA por unidade escolar



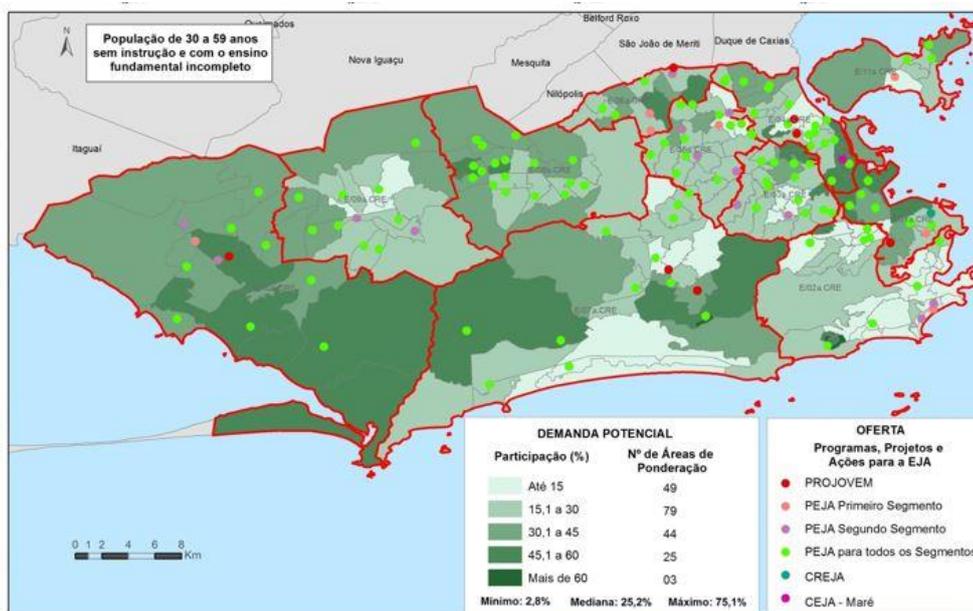
Fonte: Brasil, 2010 (notas: a. O mapeamento utilizou a malha de áreas de ponderação, pois o dado que subsidiou a produção do indicador provém da amostra; b. A linha vermelha corresponde à divisão das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs).

Vale destacar também que as áreas que contêm mais de 24% de sua população jovem sem o ensino fundamental completo, percentual acima da média municipal, portanto, localizam-se mais fortemente nos limites da 1ª, da 7ª, da 8ª, da 9ª e da 10ª CREs. Isso significa dizer que os bairros da Zona Oeste são os que mais necessitam de ações educativas voltadas para a juventude.

As áreas correspondentes à 1ª CRE estão situadas na região central da cidade e surpreendem por apresentarem esses valores. A explicação para isso pode estar no fato de que boa parte da população que aí reside se encontra em comunidades de baixa renda, ou seja, em favelas ou complexos de favelas. Os dados levam a crer que são os jovens da classe trabalhadora que, por uma série de fatores, não conseguem concluir a etapa inicial da escolarização antes de completar 15 anos de idade.

No que concerne à Figura 2, verificamos que os valores percentuais são mais altos quando comparados à faixa etária de 15 a 29 anos. Isto significa que a população adulta (faixa de 30 a 59 anos) é mais destituída do direito à educação que a população jovem. No entanto, em termos de ocorrência espacial, a DPEJAF dos adultos acompanha a dos jovens, sendo mais presente na periferia da cidade ou em enclaves em que vivem trabalhadores de baixa renda. Muitos deles compõem a parcela da sociedade mais desprovida das necessidades básicas de sobrevivência.

Figura 2 – Demanda Potencial para Educação de Jovens e Adultos no município do Rio de Janeiro (30 a 59 anos) e mapeamento de programas, projetos e ações para a EJA por unidade escolar



Fonte: Brasil, 2010 (notas: a. O mapeamento utilizou a malha de áreas de ponderação, pois o dado que subsidiou a produção do indicador provém da amostra; b. A linha vermelha corresponde à divisão das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs).

É importante salientar que parte da população jovem e a população de adultos compõem a população economicamente ativa, ou seja, exercem atividades laborais ou encontram-se à procura de emprego. Essa situação acrescenta um dado importante quando se pensa na localização de escolas que oferecem cursos de EJA, pois nem sempre a demanda se apresenta onde os trabalhadores moram, mas em áreas próximas aos locais de trabalho.

Esse quadro, por sua vez, reflete questões relacionadas à organização do espaço urbano, como a distância entre a moradia e os principais centros e subcentros da cidade, onde há mais possibilidade de se encontrar trabalho, e à mobilidade urbana, prejudicada em função do precário sistema de transporte da metrópole carioca.

Ao verificarmos a oferta de EJA na 1ª CRE (Centro) e na 2ª CRE (Zona Sul e Grande Tijuca), cujos limites abrangem áreas que costumam atrair muitos trabalhadores devido à maior oferta de emprego, constatamos a baixa quantidade de escolas com PEJA. Tal fato revela a dificuldade que a classe trabalhadora enfrenta ao procurar uma escola que atenda as suas necessidades e, também, a pouca sensibilidade política do poder público para garantir o direito de todos à educação.

No que se refere à Figura 3, o quadro que se apresenta é alarmante. Constatamos que há algumas áreas do município em que mais de 80% da população com 60 anos ou mais não tem instrução ou possui o ensino fundamental incompleto. Além disso, não são poucas as áreas em que 60 a 80% da população idosa encontra-se nessa situação.

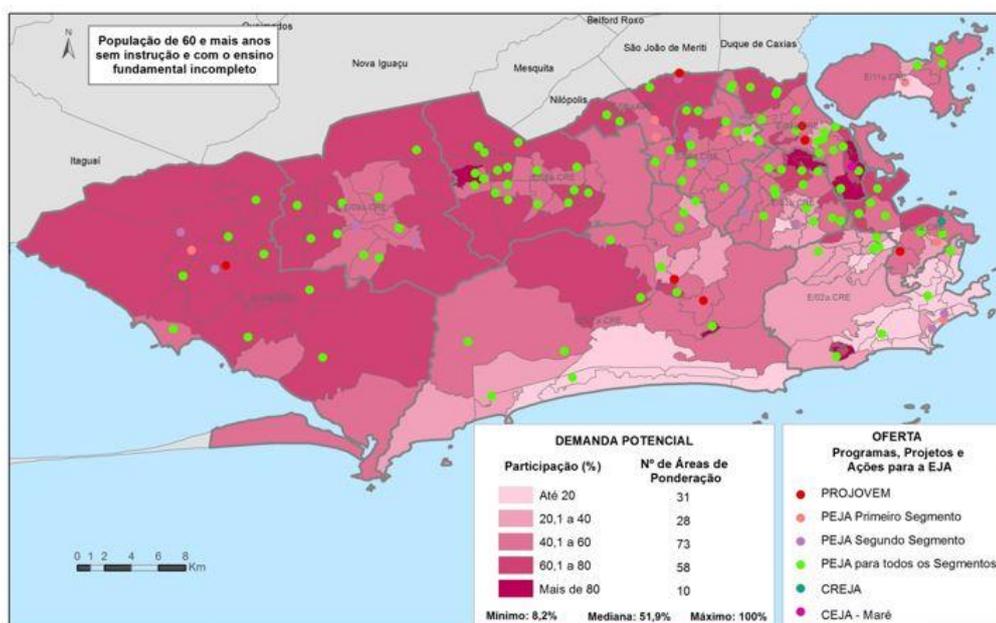
Também a Zona Oeste e os enclaves de baixa renda espalhados pela cidade são os locais em que mais ocorre esse fenômeno social. Herança de um passado não muito distante em que estudar era privilégio restrito às crianças e adolescentes da elite e da classe média carioca, tal panorama expressa de maneira contundente a desigualdade ainda presente no espaço geográfico quando se trata de acesso e conclusão da escolarização elementar.

Vale ressaltar que, embora os dados estejam agregados e não seja possível revelar o número de idosos analfabetos, é muito provável que boa parte da população representada no mapa não tenha tido acesso aos rudimentos básicos da leitura e da escrita. O que torna mais grave o quadro apresentado.

Neste estudo, não foram registradas as ações de alfabetização de adultos através de programas e projetos não governamentais, por meio da educação popular ou através da educação comunitária e/ou religiosa. Como já dito, apenas as escolas municipais que oferecem o PEJA ou o Projovem aparecem como oferta de EJA. E, no caso dos idosos analfabetos, é importante levar em conta essa diversidade de oferta, uma vez que poucos frequentam as escolas públicas.

Geralmente circunscritas à periferia e às favelas da cidade, tais ações raramente preveem acesso à educação formal para a continuidade e para a conclusão do ensino fundamental. Fato que ocorre tanto pela baixa oferta de escolas nessas áreas, como se constata no mapa, como pela dificuldade de deslocamento dessa parcela da população até as escolas mais próximas.

Figura 3 – Demanda Potencial para Educação de Jovens e Adultos no município do Rio de Janeiro (30 a 59 anos) e mapeamento de programas, projetos e ações para a EJA por unidade escolar



Fonte: Brasil, 2010 (notas: a. O mapeamento utilizou a malha de áreas de ponderação, pois o dado que subsidiou a produção do indicador provém da amostra; b. A linha cinza corresponde à divisão das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs).

Consideramos, neste estudo, que a educação enquanto política pública constitui-se em elemento significativo para a compreensão do espaço geográfico ou do *território usado*, uma vez que este representa não apenas formas, mas “[...] objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (SANTOS, 1994, p. 16).

E por ser, ao mesmo tempo, material e social, o território usado é objeto da análise social, pois sua apropriação revela as intencionalidades, as disputas e os conflitos presentes na sociedade capitalista. Assim, quando verificamos a quantidade e a localização de escolas de EJA no espaço urbano, ou seja, quando examinamos as ações políticas em torno da garantia do acesso à educação pelos trabalhadores jovens, adultos e idosos, estamos, na verdade, analisando o uso do território ou, melhor dizendo, estamos analisando as concepções de mundo e de sociedade que guiam a apropriação do espaço urbano pelo poder público municipal.

As marcas desse uso comportam, então, duas dimensões: o abandono e o desleixo das autoridades para com os trabalhadores da maioria das cidades brasileiras e a resistência destes em relação às (não) políticas que lhes são dirigidas. Quanto à primeira dimensão, Santos (2007, p. 107) novamente contribui ao afirmar que as pessoas valem pelo lugar onde estão, isto é, “[...] o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território”.

Ao examinarmos a distribuição espacial dos indivíduos sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, vemos, portanto, que homens e mulheres habitantes dos locais que apresentam os indicadores mais elevados valem muito pouco para a sociedade e para os gestores públicos educacionais. Quanto à segunda dimensão, a da resistência, é na escala local que pode se materializar a reação às injustiças e às desigualdades.

Rascunhada a partir das violências diárias e desenhada em momentos de exacerbação da insatisfação, a resistência toma contornos e traços diferenciados, muitas vezes não parecendo resistência. E, embora invisibilizados, controlados e confinados nas periferias e nas favelas, os trabalhadores e seus filhos têm demonstrado algum poder de mobilização e força a cada remoção de moradia executada (como no recente caso das obras para as Olimpíadas Rio 2016), a cada escola fechada e a cada precarização da escola pública (como no caso das ocupações das escolas em diferentes estados).

Também consideramos aqui que, no contexto urbano, o direito à educação se insere na perspectiva do direito à cidade. Segundo Lefebvre (2001), as necessidades urbanas não podem se restringir ao valor de troca, ao comércio e ao lucro. Para o autor, as necessidades urbanas específicas seriam necessidades de lugares qualificados, de lugares de simultaneidade e de encontros.

E, para um programa político de reforma urbana, Lefebvre (2001, p. 113) afirma que não se pode prescindir da classe trabalhadora, “[...] a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela”. O direito à cidade só pode se revelar como direito à vida urbana transformada e renovada, o que “[...] pressupõe uma teoria integral da cidade e da sociedade urbana que utilize os recursos da ciência e da arte. Só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização” (p. 118).

Considerando a classe operária como a atual *classe-que-vive-do-trabalho* (ANTUNES, 1999), compreendemos, portanto, que a realização do direito à cidade não será plena sem a garantia do direito à educação aos jovens e adultos

trabalhadores que a ela não tiveram acesso, uma vez que os recursos da ciência e da arte, aos quais remete o autor, só podem ser atingidos inteiramente a partir da educação escolar socialmente referenciada e baseada nos princípios da educação popular. Nesse sentido, a retração na oferta de EJA se configura em negação de direitos que não se restringem ao direito à educação. É o direito a uma cidade mais humana e justa que também está sendo negado e reiterado.

A partir da análise da distribuição espacial do indicador DPEJAF e da localização das escolas com cursos de EJA na rede municipal, consideramos que o número de escolas não atende à demanda em todas as CREs para todas as faixas etárias levantadas. Destacamos, ainda, que este estudo pode revelar a importância das características do espaço urbano na interpretação das informações coletadas sobre as políticas públicas de EJA.

Estudar a geografia histórica desses lugares, bem como compreender como suas particularidades influenciam a maior ou a menor presença de população jovem e adulta demandante por educação, por exemplo, é tarefa essencial para ações que pretendem contribuir para a ampliação das políticas públicas da Educação de Jovens e Adultos na cidade do Rio de Janeiro e a consequente garantia do direito de todos e todas à educação.

Sobre o direito à Educação de Jovens e Adultos e seus rebatimentos no *lugar*: a cidade de São Gonçalo interroga o direito à educação

Em função da relação aqui estabelecida entre direito à educação e direito à cidade, entre atendimento e demanda por EJA, aprofundamo-nos, nesta seção do artigo, às questões que envolvem tal problemática a partir dos jogos multiescalares que movimentam as contradições das políticas públicas para a EJA.

Considerando que as relações entre o particular e o geral estão dinamicamente articuladas, retomamos o diálogo com o pensamento de Lefebvre (1973) no sentido de contribuir para a compreensão da demanda e da redução da oferta de EJA no espaço urbano a partir da dinâmica das relações socioespaciais estabelecidas na sociedade capitalista.

Lefebvre se pergunta e nos pergunta “[...] onde se produz a re-produção” (1973, p. 56). E responde ao retomar que “[...] o espaço social [...] é o lugar da reprodução das relações de produção, (que se sobrepõe à reprodução dos meios de produção)” (p. 17). É interessante vermos que, para o autor, as relações de produção do capitalismo necessitam de todo o espaço social, não apenas daquele espaço no qual a classe trabalhadora troca a sua força de trabalho. Não se trata, porém, do espaço em si, como produto, mas como processo pelo qual as relações sociais são produzidas.

Nesse sentido, a Educação de Jovens e Adultos é parte estruturante de um direito que se flexibiliza em conformidade com as relações sociais no espaço socialmente produzido, pois o direito, como analisa Marx, é posterior à circulação da troca de mercadorias, uma vez que “[...] é a partir dela que se desenvolve em seguida uma ordem jurídica” (MARX apud NAVES, 2014, p. 53).

Esse fato surge primeiro como resultado da troca enquanto tal, recebendo, depois, uma forma jurídica no contrato. Porém, assevera Marx, essa forma não produz nem o seu conteúdo, a troca, nem a recíproca relação entre as pessoas nela compreendida, mas vice-versa.

Com Marx, podemos apreender que jovens e adultos, mesmo que não venham a demandar o direito à educação, já se encontrariam em uma relação social cujo desafio é compreender a abstração dessa forma como realização de um processo cimentado pela ideologia (ALVARENGA, 2016).

Como signo ideológico, a categoria sujeito de direito desprende o sujeito do equivalente vivo do valor de troca, uma vez que o apagamento das suas condições sociais o torna indiferente em uma relação social. Esse “esquecimento” de suas particularidades concretas põe a nu a igualdade do sujeito de direito.

As particularidades concretas analisadas nesta seção têm como contexto o município de São Gonçalo, localizado na região do leste metropolitano do estado do Rio de Janeiro, com 999.828 habitantes, conforme o último Censo Demográfico (BRASIL, 2010). Esse lugar exibe profundas marcas do modelo de desenvolvimento desigual, que materializam efeitos próprios da combinação entre o arcaico e o moderno, produzindo “uma estranha combinação”, no dizer de Florestan Fernandes (1975), ao gerar componentes históricos imprevisíveis na produção de desigualdades inerentes não apenas a um determinado espaço regional, mas como forma pela qual a sociedade brasileira foi historicamente estruturada.

Sendo um lugar formado pelas contradições próprias de um modelo de desenvolvimento desigual, os dados relativos à situação educacional de São Gonçalo materializam o projeto histórico desse modelo e seus efeitos sobre os direitos de cidadania, entre eles, o direito à educação.

Em relação ao acesso à escolarização, a interpretação dos indicadores revela que, entre os habitantes do município, cerca de 208.022 encontram-se em idade escolar (4 a 17 anos de idade), segundo dados do IBGE, de 2010, representando 20,8% de sua população total. No entanto, o município exibe uma taxa impactante de 5,8% de analfabetismo (BRASIL, 2010), com uma população composta por 342.452 de pessoas dentro da faixa etária de 15 anos ou mais de idade, cujas trajetórias escolares foram interrompidas ou jamais iniciadas, subtraídas do direito à educação como um direito à formação humana.

A partir de um levantamento que vem sendo realizado desde 2011, verificamos que, já nesse mesmo ano, das 94 escolas municipais da rede, apenas em 31 delas a EJA esteve presente para atender à demanda desse segmento social. Em 2012, três dessas escolas deixaram de atender os sujeitos da EJA.

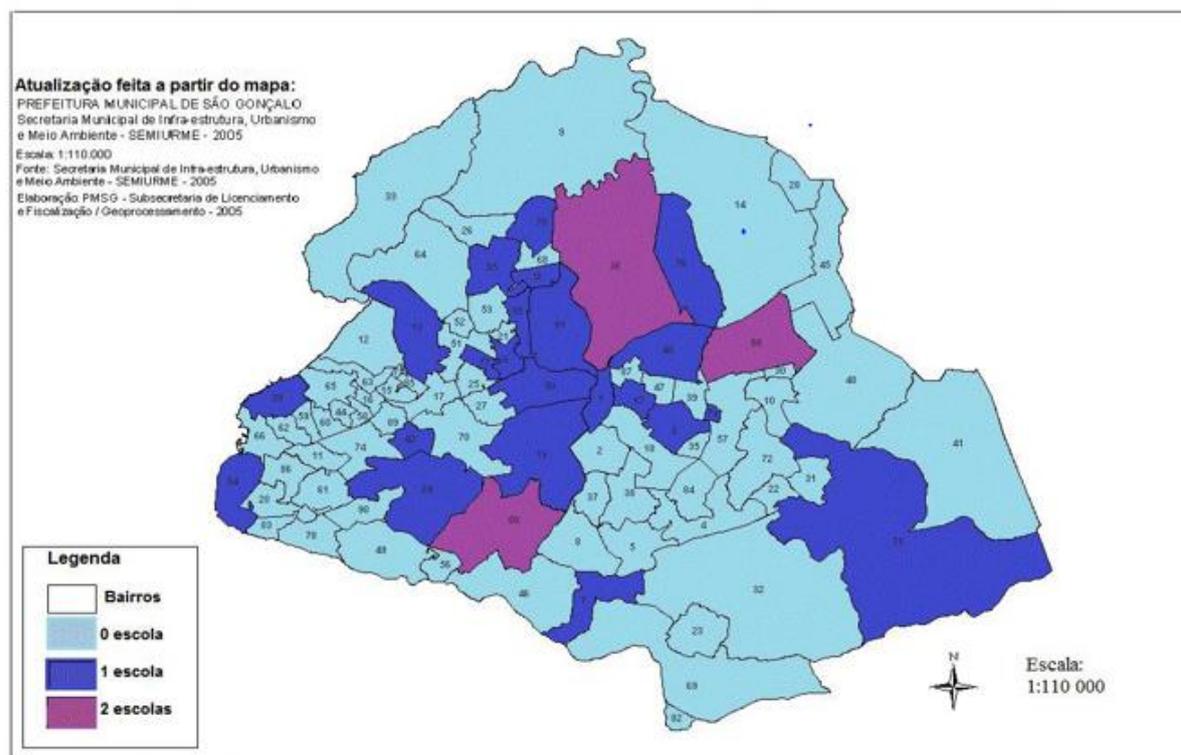
A Figura 4 representa os bairros do município de acordo com o número de escolas que oferecem a EJA. A cor azul no mapa ressalta os bairros sem oferta, entre os quais se encontram Jardim Catarina, Santa Izabel e Novo México, justamente aqueles onde se localizam as escolas que deixaram de oferecer EJA em 2012.

Os paradoxos da distribuição desigual da oferta aparecem também quando comparamos alguns bairros. O bairro Mutondo, onde vivem 21.392 pessoas com idade de 15 anos ou mais (BRASIL, 2010), possui somente uma escola municipal ofertando a modalidade EJA. Já o bairro Rocha, onde moram 21.055 pessoas com 15 anos ou mais de idade, praticamente a mesma população do Mutondo, não possui nenhuma escola com EJA.

Tais paradoxos exigem compreender melhor o movimento das relações sociais na produção de políticas de educação local. No ano de 2015, apenas 18 (dezoito)

escolas ofertavam a modalidade EJA, uma redução brutal, resultado de não oferta da EJA e, em consequência, de encerramento de turmas em escolas da rede municipal de São Gonçalo que ofereciam a modalidade.

Figura 4 – Quantitativo de escolas municipais que ofertam Educação de Jovens e Adultos no município de São Gonçalo (RJ) – 2012



Fonte: São Gonçalo, 2012.

Observa-se, ainda, a concentração de unidades escolares municipais que ofertam a EJA na porção central do município, com uma ou duas escolas por bairro. Já os bairros fronteiriços com os municípios de Niterói e Itaboraí, em sua grande maioria, não apresentam oferta de EJA pelo poder público municipal. Por causa disso, torna-se necessário pesquisar/interrogar sobre a produção da dinâmica da oferta que ora se expande ora se retrai nos bairros com escolas públicas pertencentes à rede municipal.

A educação como direito público subjetivo parece incursionar na condição abstrata, ou seja, a universalização de um direito que envolve uma forma jurídica que se autonomiza gradualmente de sua raiz social concreta. Tal forma jurídica pode, assim, expandir-se para recobrir relações sociais cada vez mais distantes de seu âmbito original, num processo muito similar àquele da forma mercadoria que, uma vez universalizada, também ganha autonomia progressiva e passa a recobrir objetos que não tiveram origem no trabalho humano.

O que nos parece, entretanto, é que, em um contexto de alto índice de desemprego, como vemos hoje no Brasil, o direito à educação, muito embora não esteja inscrito imediatamente nas relações de trocas mercantis, tem identificação com o Estado, que deve cumprir o dever de provê-lo dentro do ramo do direito público. Nesse contexto, é preciso testarmos hipóteses sobre quais vetores estariam

determinando a redução da oferta da EJA em municípios de periferias urbanas, como é o caso da cidade de São Gonçalo.

Considerações finais

A universalização da educação básica não tem sido priorizada pelo Estado brasileiro. Ao contrário, os governos – federal, estaduais e municipais – seguem enfrentando a situação educacional do país de modo parcial, a partir de programas de governo. No caso da EJA, a sua vinculação às frações empobrecidas da classe trabalhadora explica a sua tradição histórica de ações paralelas ao sistema de ensino, de ser alvo de iniciativas aligeiradas – com conteúdo pedagógico circunscrito ao mercado de trabalho – e secundarizada na política educacional. Além disso, apresenta a descontinuidade como marca da política para a EJA.

Sobre essa análise, podemos imaginar que a redução da oferta de EJA não se prende, necessariamente, ao sentido do direito como garantia da igualdade, mas à relação social jurídica anterior a esse direito. Jovens e adultos trabalhadores, quando buscam ampliar a sua escolarização, visam (re)posicionar-se no mundo do trabalho em condições melhores para que vivam a vida com dignidade.

Através da contribuição dos estudos aqui apresentados, podemos inferir que a crescente demanda e a redução da oferta de EJA, sob a dinâmica das relações de produção do capitalismo, necessitam de todo o espaço social, isto é, do espaço como totalidade e não apenas do local onde a classe trabalhadora vende sua força de trabalho e/ou se reproduz. No entanto, é também fundamental levar em conta a dinâmica socioespacial dos lugares nas análises empreendidas sobre demanda e oferta por EJA.

Dialeticamente, é preciso buscar entender as razões pelas quais a redução da oferta ou a alegada “ausência de demanda” justificada pelos poderes públicos estaria se materializando em localidades específicas do território brasileiro a partir de vetores que derivam de processos marcados pela reestruturação financeira e produtiva, principalmente daqueles oriundos da crise do capital nos países centrais.

Nesse sentido, tal qual demonstrado através das análises aqui efetuadas, a contribuição da dimensão espacial das políticas de EJA ocorre não só na interpretação de indicadores e dados estatísticos, mas na compreensão sobre como as desigualdades regionais, a segregação socioespacial, a acessibilidade e a mobilidade urbana, por exemplo, colaboram para a interpretação qualitativa dos dados, bem como para dar suporte à implementação de políticas públicas de EJA.

É preciso, por exemplo, analisar com mais detalhes as características das áreas que apresentam os piores indicadores e efetuar a articulação entre as escalas de análise para compreender os desdobramentos das políticas públicas federais, estaduais e municipais para a EJA no espaço local. Sob esse ponto de vista, recuperar a totalidade do espaço é fundamental para compreender as diversas facetas de (re)produção do capital e evidenciar as profundas desigualdades socioespaciais, sendo uma de suas expressões a não garantia do direito de todos à educação.

Referências

ALVARENGA, M. S. A Educação de Jovens Adultos no PNE 2014-2024: entre os ajustes econômicos e os direitos sociais na atual conjuntura de crises no Brasil.

Educação e Cultura Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 13, n. 33, p. 121-138, 2016. Disponível em:

<<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/2434/1326>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999. 264 p.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Dados da amostra. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em:

<http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_gerais_amostra_areas_ponderacao/default.shtm>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Censo da Educação Básica 2014. Brasília: IBGE, 2014. Disponível em:

<<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Censo da Educação Básica 2016. Brasília: INEP, 2016. Disponível em:

<<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Parecer CNE/CEB 11/2000**.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, 2000. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

DI PIERRO, M. C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1115-1139, out. 2005.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. 122 p.

LEFEBVRE, H. **A re-produção das relações de produção**. Porto: Edições Escorpião, 1973.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143 p.

MACHADO, M. M. A Educação de Jovens e Adultos. Após 20 vinte anos da lei nº 9.394, de 1996. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 19, p. 429-451, jul./dez. 2016.

NAVES, M. B. **A questão do direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2014. 117 p.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Educação. Resolução 4951, de 04 de outubro de 2013. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 8 out. 2013. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/60068009/doerj-poder-executivo-08-10-2013-pg-25>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 15-20.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 176 p.

SÃO GONÇALO (Município). Prefeitura Municipal. Secretaria de Educação. **Escolas municipais: 2012**. São Gonçalo, 2012. Disponível em: <<http://www.pmsg.rj.gov.br/educacao/escolas.php>>. Acesso em: dez. 2012.

VENTURA, J. P. A trajetória histórica da educação de jovens e adultos trabalhadores. In: TIRIBA, L.; CIAVATTA, M. (Orgs.). **Trabalho e Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: Liber Livro/EdUFF, 2011. p. 57-98.

Recebido em: 29/09/2017.

Aprovado em: 17/12/2017.